



PORTARIA Nº 020/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor *José Edmilsom da Silva*, Aux. de Servs. Gerais – Matrícula 00016, 30 dias de **FÉRIAS** pelo exercício de 2018, a partir de 1º de julho a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco,
em 18 de junho de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente





PORTARIA Nº 020/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor *José Edmilsom da Silva*, Aux. de Servs. Gerais – Matrícula 00016, 30 dias de **FÉRIAS** pelo exercício de 2018, a partir de 1º de julho a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 18 de junho de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente

